

Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Tecnologia - CT

Unidade: Escola Politécnica

Departamento: Engenharia Eletrônica e de Computação

Setor / Área: Sistemas Digitais

Código da Opção de Vaga: PSS-060

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

A análise de currículos levará em conta os títulos e a produção técnica e científica, cuja documentação comprobatória tenha sido apresentada no ato da inscrição. Os pontos para cada tipo de atividade estão definidos nos Critérios para Avaliação de Títulos e Trabalhos em Concursos Públicos para Magistério Superior da Escola Politécnica/UFRJ publicados no Boletim UFRJ Extraordinário No 48 de 27 de novembro de 2020 (disponível em https://www.poli.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/06/Criterios-de-Pontuacao-Congregacao_2020.pdf), para a categoria Assistente A. Na avaliação de currículos, será considerado um perfil mínimo equivalente a 5 (cinco) pontos para esta fase eliminatória. A análise dos currículos tem caráter exclusivamente eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

II. Cronograma de realização das etapas

Etapa	Data	Hora	Local
Homologação das Inscrições	12/05/2023	-	E-mail
Resultado da Análise de Currículos	15/05/2023	13:00h	E-mail
Sorteio dos Pontos da Prova Escrita	16/05/2023	8:00h	Sala H-219
Realização da Prova escrita	16/05/2023	9:00h às 11:00h	Sala H-219
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	17/05/2023	8:00h	Sala H-219
Sorteio do Ponto da Prova Didática e Ordem de Apresentação	17/05/2023	8:30h	Sala H-219
Realização da Prova Didática	18/05/2023 18/05/2023	8:30h às 11:30h 13:00h às 17:00h	Sala H-219
Divulgação do Resultado Final	19/05/2023	11:00h	Sala H-219

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- Circuitos Lógicos Digitais
- Dispositivos Lógicos Programáveis e Linguagens de Descrição de Hardware
- Aritmética de Ponto Fixo e Ponto Flutuante
- Microprocessadores e Microcontroladores
- Memória, Hierarquia e Gerenciamento de Memória
- Mecanismos e Dispositivos de Entrada e Saída
- Pipeline
- Linguagens de Programação
- Algoritmos e Estruturas de Dados

V. Referências Bibliográficas

- ERCEGOVAC, Milos, LANG, Thomás e MORENO, Jayme H. "Introduction to digital systems", John Wiley & Sons, 2005
- STALLINGS, William. "Computer organization and architecture", 10ª ed. Pearson, 2015.
- PATTERSON, David A. e HENNESSY, John L. "Computer organization and design: the hardware/software interface", 5ª ed. Morgan Kaufmann, 2013.
- PEDRONI, Volnei. "Circuit design and simulation with VHDL", 2ª ed. The MIT Press, 2010.
- SZWARCFITER, Jayme Luiz e MARKENZON, Lilian. "Estruturas de dados e seus algoritmos", 3ª ed. LTC, 2010.
- TUCKER, Allen B. e NOONAN, Robert. "Programming languages: principles and paradigms", McGraw-Hill, 2001.
- MENEZES, N.N.C. "Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação para Iniciantes", Novatec Editora, 3ª Edição
- GUTTAG, John. "Introduction to Computation and Programming Using Python: With Application to Understanding Data", MIT Press, 2ª Edição.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

A prova escrita, de caráter eliminatório e destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os concorrentes de um mesmo setor de estudo e constará de questões sobre três temas sorteados no momento de sua aplicação, observado o programa de pontos listado na Seção IV destas Normas Complementares. A prova didática terá a forma de aula com duração de 50 (cinquenta) minutos. A ordem de apresentação dos candidatos e o tema da prova didática, constante do programa de pontos listado na Seção IV, serão objeto de sorteio público.

Os membros da Banca Examinadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez). Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas. Os candidatos serão classificados por média aritmética simples das notas alcançadas nas provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal. Será considerado aprovado no presente PSS o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

VII. Composição da Banca Examinadora

Luís Henrique Maciel Kosmowski Costa - DEL/POLI/UFRJ;
Fernanda Duarte Vilela Reis de Oliveira - DEL/POLI/UFRJ;
Miguel Elias Mitre Campista - DEL/POLI/UFRJ.